



# Prefeitura Municipal de Castro

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### JUSTIFICATIVA

**“AO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Senhores Vereadores,

Temos a honra de repassar as mãos de Vossas Excelências o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Castro para o ano de 2025, com seus respectivos anexos, para que possa ser devidamente apreciado e votado pelos Membros dessa Egrégia Casa Legislativa.

Referido Projeto de Lei Orçamentária Anual- LOA, foi elaborado em consonância com o disposto no parágrafo 5º do artigo 165 da Constituição Federal e estrita observância dos dispositivos da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), tornando-se, juntamente com o Plano Plurianual- PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, importante, abrangente e transparente documento sobre o planejamento público deste município.

O Planejamento é essencial para oferecer serviços públicos adequados, além de especificar gastos e investimentos que foram priorizados pelos poderes.

No Projeto de Lei Orçamentaria mantemos todas as ações necessárias e importantíssimas para o desenvolvimento do nosso município, permanecendo ações que terão continuidade no próximo ano, buscando a captação de recursos para o implemento de melhorias nas áreas da saúde, educação, infraestrutura, turismo, saneamento básico e gestão pública.





# Prefeitura Municipal de Castro

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Também de acordo com a previsão contida no orçamento federal e estadual para o próximo exercício, buscar-se-ão recursos para que haja continuidade de repasses, de recursos disponíveis para novos investimentos e com a garantia de continuidade e projetos já em andamento.

Visando o contínuo desenvolvimento econômico e social do município, contamos com a imprescindível participação dos diferentes setores da sociedade civil organizada, como também com o valioso apoio por parte desse Legislativo Municipal, que trabalha continuamente para atender os anseios da população.

Almejamos que essa parceria e sintonia seja fortalecida no próximo exercício, para que juntos, Poder Público e população, possamos alcançar realizações que atendam as expectativas da sociedade contribuindo para construção da Castro que todos desejamos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de setembro de 2024.



Assinado eletronicamente por:  
MIGUEL ZAHDI  
NETO:\*\*\*625659\*\*  
Matrícula: 239810  
Prefeito  
30/09/2024 10:09:26

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/09/2024 10:09 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/pp6f6faa30d8f1e0>.

